



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA n.º 08191.111721/2022-70

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO E O CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS.

PARTÍCIPES

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, doravante simplesmente **MPDFT**, com sede no Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede do MPDFT, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0002-93, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS, doravante designada **CNPG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.452.511/0001-93, com sede no Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida, nº 750 – Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com as normas legais vigentes e, no que couber, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e com as disposições contidas no processo MPDFT nº 08191.111721/2022-70, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Possibilitar a realização de projetos em parceria entre o MPDFT e o CNPG, com disponibilização de apoio técnico e material.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MPDFT

1. Disponibilizar instalações e espaço físico ao CNPG, mediante prévia consulta acerca da disponibilidade, para a realização de eventos realizados em parceria entre as duas instituições;
2. Disponibilizar apoio do pessoal de Cerimonial, Secretaria de Comunicação, Segurança Institucional, Tecnologia da Informação e outras áreas (tais como serviços de copeiragem, audiovisual, serviço de limpeza, gravação de eventos etc) necessárias à realização de eventos realizados em parceria entre as duas instituições;
3. Disponibilizar apoio técnico de membros e servidores do MPDFT, bem como colaboradores eventuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CNPG

1. Fornecer informações e materiais necessários à realização de eventos e outras iniciativas;
2. Comunicar, com devida antecedência, à Procuradoria-Geral de Justiça, a necessidade de apoio por parte de membros e servidores do MPDFT a eventos e outras iniciativas;
3. Divulgar em seus veículos e mídias sociais os eventos realizados em parceria entre as instituições;
4. Facilitar e promover o intercâmbio de informações entre todas as unidades do Ministério Público da União e dos Estados.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com as suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Termo dar-se-ão conforme cronograma de execução preliminarmente acordado entre os partícipes, após a assinatura do ajuste, caso necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena

consecução do objeto acordado, tais como, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os PARTÍCIPES se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para os PARTÍCIPES e seus prepostos dever de sigilo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os PARTÍCIPES cooperarão no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu respectivo substituto para acompanhar a execução deste acordo. Ao gestor do acordo de cooperação técnica do MPDFT competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e de tudo dar ciência à administração do MPDFT e ao gestor do ANOREG-DF.

Parágrafo Único

O gestor anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo é de 5 (cinco) anos, contado da data de sua assinatura, observando o disposto na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de qualquer cláusula do termo, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações já assumidas ou em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os partícipes e formalizados por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTROVÉRSIA ADMINISTRATIVA

Eventuais conflitos oriundos da execução deste Acordo serão dirimidos administrativamente pelos dirigentes das Instituições signatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir as dúvidas originárias da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, de _____ de 2022.

Pelo MPDFT

Pelo CNPG

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Presidente

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

Conselho Nacional do Ministério Público**EXTRATO DE ADESÃO**

Processo 19.00.4009.0004706/2022-27. Espécie: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021, celebrado entre o Ministério da Economia e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Objeto: implantação e utilização do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO. Data de assinatura: 7/10/2022. Signatários: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP, e Ivanildo de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça do MPRO.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Mato Grosso ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos participantes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 07/10/2022. Signatários: ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO, Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO CNMP Nº 19/2022**

Processo: 19.00.6530.0003928/2022-96. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Contratação de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio do Conselho Nacional do Ministério Público, mediante concessão de bolsa de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições públicas ou privadas de educação superior, tanto no nível de graduação quanto de pós-graduação. Modalidade: Pregão Eletrônico CNMP nº 16/2022. Valor do contrato: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 16/10/2022 a 16/10/2023. Data de Assinatura: 7/10/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Naturezas da Despesa: 3.3.9.0.39.25 (Taxa de Administração). Notas de Empenho: 2022NE000337. Signatário da Contratante: MATEUS WILLIG ARAUJO, CPF nº XXX.487.651-XX. Signatário da Contratada: JÚLIO CÉSAR DA SILVA, CPF nº XXX.504.181-XX.

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1565/2022**

Termo de Credenciamento nº 1565/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o ESPAÇO CLÍNICO PROCESSOS PSICOLÓGICOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 08.211.651/0001-32) para prestação de serviços paramédicos. PGEA: 1.00.000.015706/2022-34. Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado DANIEL PORTELA DE DEUS ALBANO (Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.533/2022

Termo de Credenciamento nº 1533/2022, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a GUAJARÁ SERVIÇOS DE REMOÇÕES MÉDICAS LTDA. Objeto: Serviços Médicos. Processo: 1.31.000.000966/2022-39. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de empenho: 2022NE000030. Vigência: 03/10/2022 a 02/10/2027. Assinaturas: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo credenciado: MARIA INÊS CUELLAR TERRAZAS (Representante Legal).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.220/2021

Termo de Credenciamento nº 1220/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ODONTOLOGIA SUDOESTE CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA (CNPJ: 11.682.223/0001-00) para prestação de serviços odontológicos. PGEA: 1.00.000.009091/2021-26. Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado GLEISE DAS GRAÇAS LACERDA DE OLIVEIRA (Administradora não sócia).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.634/2022

Termo de Credenciamento nº 1634/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e OTOMED LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS E PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.001809/2022-21. Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelos Credenciados MARIA ALAYDE MADUREIRA SAMPALHO CORREIA e MEYRE DO SOCORRO DAVID SILVA SANTANA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.036/2021

Termo de Credenciamento nº 1036/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e PSICOMATER CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE. Objeto: prestação de Serviços de Psicologia. Processo: 1.22.000.002553/2021-17. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2022NE37, de 08/02/2022, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2022NE110, de 04/02/2022, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2022NE24, de 08/02/2022, Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: 2022NE160, de 14/03/2022. Assinado em 05/10/2022. Vigência 05/10/2022 a 04/10/2027. Assinatura: pela Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL e pelas Credenciadas SIMONE BORGES DE CARVALHO e MARÍLIA ALVARENGA SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.500/2022

Termo de Credenciamento nº 1500/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a. Objeto CECOPA CLÍNICA DE ECOGRAFIA DA BAHIA LTDA : Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001076/2022-25. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado MAURICIO VIANA BERNARDINO DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 852/2022

Termo de Credenciamento nº 852/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o NEUROSPINE INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA LTDA (CNPJ: 10.909.624/0001-80) para prestação de serviços médicos. PGEA: 1.00.000.004067/2021-09 Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado RENATO DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ (Sócio).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.526/2022

Termo de Credenciamento nº 1526/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a GAN CLINICA DE ACUPUNTURA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS e PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.001229/2022-34. Vigência: 27/09/2022 a 26/09/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado ILANO REBELLO AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.520/2022

Termo de Credenciamento nº 1520/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e GOIÂNIA CLÍNICA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES (CNPJ: 01.102.288/0001-78) para prestação de serviços médicos. PGEA: 1.18.000.001296/2022-18. Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado MAURÍCIO CHATER (Diretor Presidente).

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 34/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 04.119.118/0001-94). Objeto: Fornecimento de açúcar cristal, de forma parcelada. Modalidade: Pregão Eletrônico MPP/PRDF nº 03/2022, ARP nº 4B/2022. Vigência: de 10/10/2022 até 31/12/2022. Data de Assinatura: 10/10/2022. Valor Total: R\$ 2.876,00. Nota de empenho: 2022NE000266, datada de 19/09/2022. Programa de Trabalho: 0312800312HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Processo: 3381/2022-21. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, DOUGLAS BERNARDI RODRIGUES BORGES, pela Contratada.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Escola Superior do Ministério Público da União torna público o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 6/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: fornecimento de Solução de Segurança Integrada de Proteção de Servidores e Endpoints, com gerenciamento integrado e Proteção de Mensageria e Ambiente de Colaboração (Office365), ambos com XDR e SANDBOX e prestação de serviços de instalação e configuração, com garantia de update e upgrade tecnológico, suporte técnico, monitoramento e treinamento. Vigência da ata: 10/10/2022 a 10/10/2023. no valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), para o Grupo 1 e R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para o Grupo 2. Valor total registrado na Ata nº 6/2022 de R\$418.500,00 (Quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais). Empresa: DFTI - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.650.283/0001- 91.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2022.
IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração da ESMPU

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e Instituto Brasileiro de Segurança Jurídica - IBSEJUR. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a ESMPU e o IBSEJUR, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e, ainda, comunicação e produção científica de interesse mútuo das partes. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. VIGÊNCIA: 5 anos, a contar da data de sua última assinatura. PROCESSO: 2926/2021-87. Assinaram: ALCIDES MARTINS, pela ESMPU, BÁRBARA MENDES LOBO AMARAL, pelo IBSEJUR.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Procuradoria-Geral de Justiça - Espécie: Termo de Cooperação Técnica n.º CONV 039/2022. Procedimento de Gestão Administrativa MPDFT nº 08191.111721/2022-70. Convenientes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS - CNPG, CNPJ: 07.452.511/0001-93. Objeto: Possibilitar a realização de projetos em parceria entre o MPDFT e o CNPG, com disponibilização de apoio técnico e material. Vigência: 3/10/2022 a 2/10/2027. Signatários: MPDFT: FABIANA OLIVEIRA COSTA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça; CNPG: NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Presidente. Data de assinatura: 3 de outubro de 2022. Fabiana Oliveira Costa Barreto - Procuradora-Geral de Justiça.

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Secretaria-Geral- Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/SG/MPDFT/2020. Processo nº 19.04.4509.0000681/2022-73. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; CNPJ: 34.028.316/0007-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, fundamentada no art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2022 até 29/12/2023. Valor Anual Estimado: R\$ R\$ 240.379,10. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 33903900. Nota de Empenho: 2022NE000132. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, ALAN VALTER TAVARES. Data de assinatura MPDFT: 06/10/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 26/09/2022.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal (MPF), e Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (CNPJ: 43.147.693/0001-52). Objeto: Inscrição/participação de até 30 (trinta) servidores na capacitação denominada "Gestão de riscos e crises em comunicação: uma agenda permanente", que acontecerá na modalidade online, nos dias 11 e 25 de novembro de 2022, com duração de 6 horas. Valor total: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento legal: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Cleuber Delano José Lisboa Filho, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.016941/2022-23.